

# MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO



## DECLARAÇÃO

### REVISÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO (PGU) PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, declara, para cumprimento da alínea d) do n.º 3 do art.º 6.º e do n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, declara que no âmbito do procedimento de Revisão do PGU, em reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 20-09-2024, foram ponderadas 11 (onze) sugestões/reclamações relativas ao procedimento da segunda fase da discussão pública publicada através do Aviso n.º 6082/2024/2 na 2.ª série do Diário da República (DR), em 20-03-2024, tendo o período de discussão pública decorrido entre e 1 e 30 de Abril de 2024. Esta segunda fase do procedimento da discussão pública foi deliberada em reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 16-02-2024, pelo prazo de 20 dias úteis, nos termos e fundamentos que integram esta deliberação.

Mais declara que as 11 participações analisadas incidiram sobre questões diversas tendo sido suscitadas por parte dos exponents reclamações/sugestões relacionadas com parâmetros urbanísticos, logradouros e planos de pormenor em vigor já atualizados com as novas regras de classificação e reclassificação do solo, tendo a câmara municipal ponderado os resultados os quais, face à sua extensão, serão disponibilizados através da plataforma colaborativa de gestão territorial e no respetivo sítio na Internet desta autarquia em: <https://www.cm-castelobranco.pt/municipe/areas-de-acao/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/participacao-publica>.

Declara ainda que a Câmara Municipal deliberou informar os requerentes sobre as deliberações tomadas e remeter ao Urbanista responsável pela elaboração da Revisão, o resultado das ponderações com vista à elaboração da proposta Final, para posterior análise por parte da Câmara Municipal e remessa para apreciação e eventual aprovação pela Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Paços do Município de Castelo Branco, 20 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues

